



AVISO DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL Nº 008/2025.

OBJETO: Serviços. Credenciamento de Leiloeiro Oficial para realização de Leilões de bens móveis e imóveis inservíveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Brejão/PE, conforme informações descritas no edital e anexos.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, autorizado pelo Gestor Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o princípio da publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da Constituição da República de 1988, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PERCENTUAL** será na forma indireta, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, demais normas aplicadas à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos, com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, observada a data e horário discriminado a seguir:

Nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, sessão pública ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis para o processamento da Dispensa que acontecerá, conforme abaixo especificado:

Data Limite para Apresentação da Proposta e Documentação:	De 20 a 24.02.2025.
Horário e Data da Abertura:	13h do Dia 24.02.2025.
Referências de Horário	Horário de Brasília – DF.
Endereços para Envio da Proposta e Documentação:	Sede da Prefeitura, localizado na Praça Melquiades Bernardes, 01 – Centro – CEP.: 55.325-000. E-mail: brejao.cpl@gmail.com Protocolo por E-mail: Até às 12h59min do último dia. Protocolo Presencial: Até às 12h59min do último dia
Link do Edital – Portal da Transparência:	https://brejao.pe.gov.br/

O preço máximo para a contratação dos serviços do objeto da Licitação, é de **R\$ 5% (cinco por cento) percentual a ser deduzido do produto dos leilões**, conforme planilha.

Brejão (PE), 19 de fevereiro de 2025.

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário de Administração

